



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

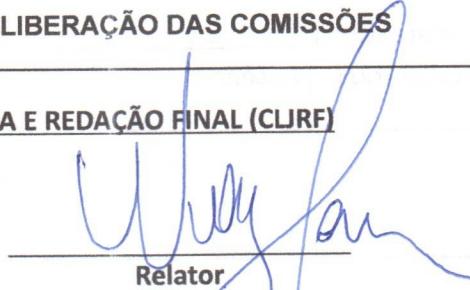
**PROJETO DE LEI Nº 62/2025** (Abre Crédito Adicional Especial Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 543.985,64 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, concernente a obra de construção da unidade básica de saúde no bairro Vista Alegre, proveniente do Programa de Requalificação de UBS do Ministério da Saúde)

Autor: Poder Executivo

Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

**DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES**

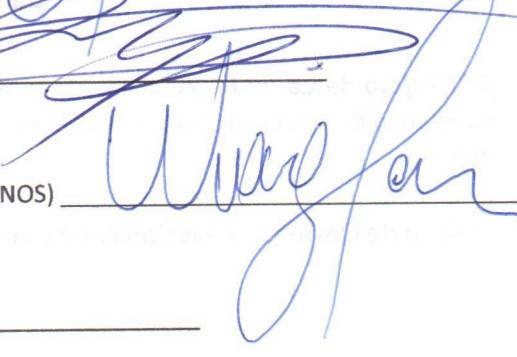
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)**

  
Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:  Favorável  Contrário

**Presidente:** Adriano Meireles da Paz (PSD) 

Favorável  Contrário  Ausência

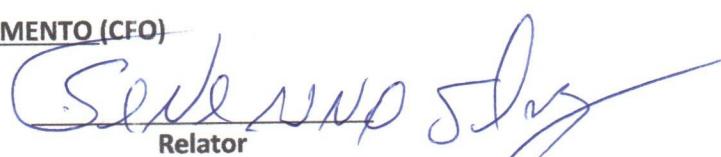
**Vice-Presidente:** Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS) 

Favorável  Contrário  Ausência

**Membro:** Hermes Pereira Junior (PL) 

Favorável  Contrário  Ausência

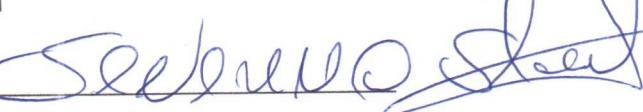
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

  
Relator

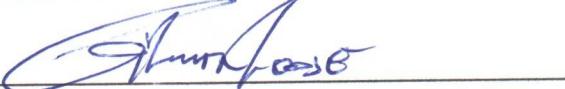
Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:  Favorável  Contrário

**Presidente:** Genézio Mateus (PL) 

Favorável  Contrário  Ausência

**Vice-Presidente:** Severino Schulz (PDT) 

Favorável  Contrário  Ausência

**Membro:** Gilmar Loose (MDB) 

Favorável  Contrário  Ausência



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESAS)**

*Kissila Kerley Ponath*  
Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:  Favorável  Contraário

**Presidente:** Kissila Kerley Ponath (PL) *Kissila Kerley Ponath*  
 Favorável  Contraário  Ausência

**Vice-Presidente:** Nadja Ferreira de Araujo Lagares (REPUBLICANOS) *Nadja Ferreira de Araujo Lagares*  
 Favorável  Contraário  Ausência

**Membro:** Genézio Mateus (PL) *Genézio Mateus*  
 Favorável  Contraário  Ausência

**Despacho Final das Comissões:**

O "Projeto de Lei nº 62/2025" acima mencionado recebeu **(8)** votos favoráveis e **(0)** votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciam  favoráveis  contrária à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 16/05/2025.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resultado</b>	<b>Votação das Comissões Permanentes</b>	<b>19/05/2025</b>
ID: <b>1094832</b>	Processo	Documento
CRC: <b>02CAA63B</b>		
Processo: <b>54-62/2025</b>		
Usuário: <b>Maria Vitória Silva Rocha Diehl</b>		
Criação: <b>19/05/2025 07:27:13</b>	Finalização:	<b>19/05/2025 07:28:16</b>
MD5: <b>FF7528A74C849DD2E22510B7A8A83EFD</b>		
SHA256: <b>599A4B8874AA91F67648EAD964EF5732F06D4FBBA07907A17AB48018C9B02A03</b>		

Súmula/Objeto:

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PL n° 62/2025 NAS COMISSÕES PERMANENTES DIA 16/05/2025**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	19/05/2025 07:27:13
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	19/05/2025 07:27:13
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	Agente Administrativo	19/05/2025 07:28:25
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma da Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1094832 e o CRC 02CAA63B.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

---

**PARECER N.º 16/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Proposição:** Projeto de Lei n.º 62/2025

**Autor:** Poder Executivo

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 543.985,64 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU

**Relator:** Vereador Walter Gonçalves Lara

**I - RELATÓRIO:**

O presente Projeto solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 543.985,64 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), destinados à conclusão da obra da UBS no bairro Vista Alegre, inicialmente pactuada pelo Ministério da Saúde por meio da Proposta n.º 23109.6040001/18-001.

Conforme informado no Ofício n.º 28/SEMSAU-EXECUÇÃO/2025, a obra foi iniciada, mas permanece inacabada devido à rescisão contratual com empresas anteriores. Para a retomada da construção, celebrou-se o Termo de Repactuação nº 5723/2024 com o Ministério da Saúde, estabelecendo compromissos e prazos específicos.

A fonte de recurso indicada no projeto de lei inclui:

R\$ 439.335,38 provenientes da anulação de empenho por rescisão contratual (repasse federal);

R\$ 104.650,26 oriundos de superávit financeiro do exercício anterior (recursos próprios municipais).

É o Relatório.

**II- VOTO DO RELATOR:**

Após análise, verifica-se que a proposta encontra respaldo jurídico e legal, especialmente nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 (art. 43) e quanto à competência, nos termos do art. 10 e art. 60 da Lei Orgânica do Município.

O projeto está devidamente instruído com documentos técnicos, laudos de engenharia, planilhas orçamentárias e o Termo de Repactuação celebrado com o Ministério da Saúde, o que garante a legalidade da iniciativa. Assim, este relator **opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 62/2025**.

**Walter Gonçalves Lara**  
Relator

**III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), acolhendo as conclusões apresentadas pelo Relator, manifesta voto **favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 62/2025.**

Sala de Comissões, 16 de maio de 2025.

**Adriano Meireles da Paz (PSD)**  
C.L.J.R.F - Presidente

**Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)**  
C.L.J.R.F - Vice-Presidente  
**Relator**

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 20/05/2025 às 13:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 21/05/2025 às 12:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1095269** e o código verificador **930D61C6**.

---

Referência: [Processo nº 54-62/2025](#).

Docto ID: 1095269 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

---

## PARECER N.º 14/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Proposição:** Projeto de Lei n.º 62/2025

**Autor:** Poder Executivo

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 543.985,64 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU

**Relator:** Vereador Severino Schulz

### I - RELATÓRIO:

O presente Projeto solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 543.985,64 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), destinados à conclusão da obra da UBS no bairro Vista Alegre, inicialmente pactuada pelo Ministério da Saúde por meio da Proposta n.º 23109.6040001/18-001.

Conforme informado no Ofício n.º 28/SEMSAU-EXECUÇÃO/2025, a obra foi iniciada, mas permanece inacabada devido à rescisão contratual com empresas anteriores. Para a retomada da construção, celebrou-se o Termo de Repactuação nº 5723/2024 com o Ministério da Saúde, estabelecendo compromissos e prazos específicos.

A fonte de recurso indicada no projeto de lei inclui:

R\$ 439.335,38 provenientes da anulação de empenho por rescisão contratual (repasse federal);

R\$ 104.650,26 oriundos de superávit financeiro do exercício anterior (recursos próprios municipais).

É o Relatório.

### II- VOTO DO RELATOR:

O projeto apresenta adequação orçamentária, estando devidamente amparado em superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024 e na anulação de empenho de repasse federal não executado.

A abertura do crédito suplementar não compromete o equilíbrio das contas públicas e visa a conclusão de obra essencial à população, o que caracteriza o interesse público e o cumprimento de metas governamentais no setor da saúde. Assim, este relator **opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 62/2025**.

**Severino Schulz**

Relator

### III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), acolhendo as conclusões apresentadas pelo Relator, manifesta voto **favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 62/2025**.

Sala de Comissões, 16 de maio de 2025.

**Genezio Mateus (PL)**

C.F.O - Presidente

**Severino Schulz (PDT)**

C. F.O - Vice-Presidente

**Relator**

**Gilmar Loose (MDB)**

C. F.O - Membro

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 20/05/2025 às 12:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 21/05/2025 às 12:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 21/05/2025 às 13:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1095355** e o código verificador **DFA470EE**.

---

Referência: [Processo nº 54-62/2025](#).

Docto ID: 1095355 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

---

**PARECER N.º 04/2025 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Proposição:** Projeto de Lei n.º 62/2025

**Autor:** Poder Executivo

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 543.985,64 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU

**Relator:** Vereadora Kissila Kerley Ponath

**I - RELATÓRIO:**

O presente Projeto solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 543.985,64 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), destinados à conclusão da obra da UBS no bairro Vista Alegre, inicialmente pactuada pelo Ministério da Saúde por meio da Proposta n.º 23109.6040001/18-001.

Conforme informado no Ofício n.º 28/SEMSAU-EXECUÇÃO/2025, a obra foi iniciada, mas permanece inacabada devido à rescisão contratual com empresas anteriores. Para a retomada da construção, celebrou-se o Termo de Repactuação nº 5723/2024 com o Ministério da Saúde, estabelecendo compromissos e prazos específicos.

A fonte de recurso indicada no projeto de lei inclui:

R\$ 439.335,38 provenientes da anulação de empenho por rescisão contratual (repasse federal);

R\$ 104.650,26 oriundos de superávit financeiro do exercício anterior (recursos próprios municipais).

É o Relatório.

**II- VOTO DO RELATOR:**

A obra de construção da UBS no bairro Vista Alegre integra as políticas públicas de ampliação da rede de atenção primária à saúde e sua conclusão trará significativo benefício à comunidade local, proporcionando maior acesso aos serviços básicos de saúde.

Dante da repactuação formal com o Ministério da Saúde, da destinação adequada dos recursos e da urgência na retomada da obra, considera-se a medida necessária e benéfica à população. Assim, esta relatora **opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 62/2025**.

**Kissila Kerley Ponath**  
Relatora

### III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS), acolhendo as conclusões apresentadas pela Relatora, manifesta voto **favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 62/2025.**

Sala de Comissões, 16 de maio de 2025.

**Kissila Kerley Ponath (PL)**

C.E.S.A.S - Presidente

Relatora

**Nadja Ferreira de Araujo Lagares (REPUBLICANOS)**

C.E.S.A.S - Vice-Presidente

**Genezio Mateus (PL)**

C.E.S.A.S - Membro

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Membro Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 20/05/2025 às 12:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Presidente Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 21/05/2025 às 10:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vice-Presidente Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 22/05/2025 às 11:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1095390** e o código verificador **2B13D964**.

---

Referência: [Processo nº 54-62/2025](#).

Docto ID: 1095390 v1